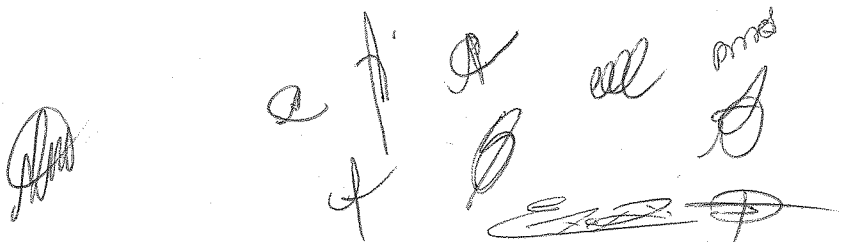


**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO COMERCIAL Nº 005/LALI-2/SEDE/2018**

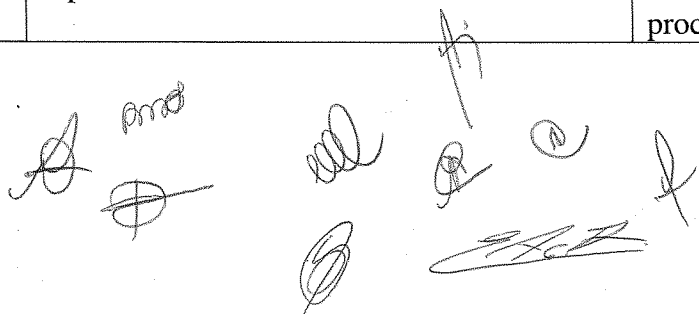
**APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL – EVTEAs, QUE SUBSIDIEM EVENTUAIS CONCESSÕES DE USO DE ÁREAS AEROPORTUÁRIAS EXTERNAS PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL.**

No dia 17 de agosto de 2018, às 10:00 horas, no Auditório do 6º andar do Ed. Infraero no SCS Quadra 04, Bl. “A”, em Brasília/DF, esteve presente a Comissão de Licitação designada pelo Ato Administrativo nº 1354/SALA(LALI-2)/2018, composta pelos empregados ANDREIA E SILVA HEIDMANN, matrícula nº 12.747-29, ocupante da função de confiança de Coordenadora de Licitação de Concessão de Áreas Grupo A/LALI-2, PAULA LOPES ARARUNA, AS IV, matrícula nº 15.761-20, ocupante da função de confiança de Gerente de Planejamento e Desenvolvimento das Áreas Externas/ESPD; SORAYA SANTOLIN DE PAULA, AS I, matrícula nº 13.711-45, ocupante da função de confiança de Assessor I da Diretoria de Negócios Comerciais/DN; ELINALDO PAES DA CONCEIÇÃO, AS II, matrícula nº 98.858-41, lotado na Gerência de Análise Financeira de Investimentos e Projetos/ FOIP; LUIS EDUARDO PARIS, AS IV, matrícula nº 13.320-60, ocupante da função de confiança de Gerente de Planejamento de Meio Ambiente/MAPL; EDUARDO AUGUSTO FACCIN, AS IV, matrícula nº 94.800-92, lotado na Gerência de Plano Diretor e de Integração Urbana/PAPD; ALESSANDRA ROSA CECILIO PIMENTA PETRASSI, AS IV, matrícula nº 96.779-47, lotada na Gerência de Planejamento e Gestão de Contratações de Engenharia/EGPL; ANA CAROLINA TORRES SOARES MAIA AMORIM, AS II, matrícula nº 17.209-32, ocupante da função de confiança de Procurador II na Gerência Consultoria Geral/CNCG, LEILA MARTINEZ TOLDO, AS II, matrícula nº 98.549-54, lotada na Gerência Geral de Serviços de Logística Administrativa/SALA e PATRICIA MENDOZA CIDADE INNECCO, AS II, matrícula nº 11.999-07, ocupante da função de confiança de Gerente de Licitações/LALI, para prestar eventuais esclarecimentos e informações complementares destinadas a subsidiar a elaboração dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEAs, conforme subitem 2.1 do Edital. Iniciados os trabalhos, foi constatada a presença de 01 (uma) empresa, a saber: INFRAMÉRICA, CNPJ: 15.559.082/0001-86, representada pelo Sr. Rodrigo Vieira de Sousa, RG: 1763543 SSP-DF e CPF: 878.568.161-04 A Presidente da Comissão solicitou a todos os presentes a assinatura na lista de presença para juntada aos autos. Informou ainda que o Termo de Referência e seus anexos estão disponíveis no Portal da Infraero desde a publicação deste Chamamento no DOU, de 26/07/2018, Seção 3. Em seguida foram organizados na tabela abaixo as formulações apresentadas, bem assim as respostas e esclarecimentos dos membros técnicos da Comissão, coordenados pela Gerente de Planejamento e Desenvolvimento das Áreas Externas/ESPD:

Nr	Questionamento	Resposta da Comissão
1	Solicitação de esclarecimentos gerais acerca do procedimento	Explicação geral acerca do procedimento do Chamamento.
2	Desenvolvimento imobiliário – há necessidade de previa aprovação do projeto pela Prefeitura	Sim, haverá necessidade de aprovação pela Prefeitura, cabendo a interessada fazer consulta prévia à Prefeitura para conhecer o potencial construtivo do terreno (indicadores urbanísticos).
3	Em sendo aprovado o projeto, deverá ser considerado o VPL?	Deverá ser considerado o retorno, com lucro positivo para o investidor e para a Infraero..



		O Anexo VII-1 apresenta orientações sobre o formato da planilha financeira a ser apresentada.
4	Existe limite de prazo para a Concessão?	Foi limitado a 25 anos, e será proposto pelo AUTORIZADO de acordo com o resultado do Pay-back. O Estudo apresentado que irá determinar o prazo da concessão.
5	Quando da realização da licitação, o Edital deverá refletir exatamente o Estudo da empresa (em termos de prazo de concessão, prazo de obras, forma de pagamento, etc?)	É possível a Infraero demandar ajustes ao AUTORIZADO responsável pelo estudo vencedor motivadamente.
6	Decreto 143, 16/04/17, que possibilita extensão do prazo maior do que prazo de concessão (para as concessionárias dos Aeroportos concedidos). Dependendo do empreendimento (ex.: shopping), que não se viabilize em até 25 anos, haverá essa possibilidade?	O Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILCI limita o prazo de concessão a 25 anos. No entanto, em face da necessidade de melhor avaliação, a ESPD emitirá esclarecimento de dúvidas com fundamento legal.
7	A empresa vencedora da futura licitação deverá respeitar todos os elementos do estudo autorizado? E o objeto deverá ser mantido na proposta do licitante (ex.: a licitação será para exploração de hotel e a licitante quer explorar um hospital)?	Deverão ser respeitados padrões mínimos. Em relação ao objeto, será rígido. A licitante deverá respeitar o objeto da licitação, uma vez que o Estudo foi feito considerando determinado objeto. Ainda a questão ambiental é avaliada para o objeto proposto. Caso Edital preveja, é possível que outros objetos sejam implementados, mediante autorização da Infraero. Esses outros objetos impactarão em acréscimo no ônus da concessão a ser pago a Infraero, por meio de cobrança sobre o faturamento, conforme edital da referida licitação para concessão de uso de área.
8	Quando da licitação, a remuneração será fixa ou fixa e variável?	A Infraero usualmente considera remuneração variável, ou seja, estabelece uma garantia mínima e percentual variável sobre o faturamento bruto. Será aplicado o maior dos valores ou a remuneração cumulativa, deverá ser objeto do estudo apresentado, assim como será estabelecido no Edital da futura licitação.
9	O orçamento será divulgado no futuro edital da Concessão, se houver?	A Infraero está submetida à Lei 13.303/2016, que dispõe acerca do sigilo do orçamento. Assim, somente quando do lançamento do Edital será definido se o orçamento será aberto ou sigiloso.
10	Estimativa de prazo para realização da licitação futura da Concessão?	Expectativa para o 1º semestre de 2019. No entanto poderá sofrer alterações.
11	Interesse por investidores em outros terrenos específicos.	É possível os investidores demonstrarem interesse em outros terrenos que não os que constam do processo do Chamamento nº 005. Neste caso, a





(Continuação da Ata da Sessão Pública – Chamamento Público Comercial Nº 005/LALI-2/SEDE/2018)

	Infraero, poderá lançar novos Editais de Chamamento para outras áreas.
--	--

Finalizados os esclarecimentos pela equipe técnica, a Presidente da Comissão informou que poderão ser solicitados novos esclarecimentos de dúvidas nos termos do item 17.10 do Edital. Informou ainda que, conforme subitem 2.2 do Edital, no dia 17 de setembro de 2018, às 10:00 horas será realizada Sessão Pública para entrega pela (s) empresa(s) interessada(s) do REQUERIMENTO(S) DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NESTE CPC e documentos relacionados no subitem 7.1 deste Edital, incluídas as documentações que tenham sido encaminhadas previamente para o endereço constante na capa do Edital até o horário de início da sessão pública. Nada mais havendo a tratar, a sessão pública foi encerrada às 11:00h, lavrando-se a presente ata que, após lida, foi assinada pela Comissão e pelos representantes das empresas interessadas.

  
ANDREIA E SILVA HEIDMANN  
Presidente

  
PATRÍCIA MENDOZA CIDADE INNECCO  
Membro Administrativo


  
PAULA LOPES ARARUNA  
Membro Técnico


  
EDUARDO AUGUSTO FACCIN  
Membro Técnico

  
SORAYA SANTOLIN DE PAULA  
Membro Técnico

  
ALESSANDRA ROSA C. P. PETRASSI  
Membro Técnico


  
ELINALDO PAES DA CONCEIÇÃO  
Membro Técnico

  
ANA CAROLINA T. S. MAIA AMORIM  
Membro Técnico

  
LUIS EDUARDO PARIS  
Membro Técnico

  
LEILA MARTINEZ TOLDO  
Membro Técnico

Participante:

  
INFRAMÉRICA, CNPJ Nº 15.559.082/0001-86  
Rodrigo Vieira de Sousa, CPF: 878.568.161-04

